



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a criação do curso Técnico Concomitante em Alimentos na modalidade EJA *campus* Fortaleza.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 26/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.012536/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso Técnico Concomitante em Alimentos na modalidade EJA *campus* Fortaleza.

Parágrafo único

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade EJA presencial e no turno noturno.

Art. 2º Autorizar a oferta de 70 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CONSUP

[Anexo Resolução 18](#)





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4618940** e o código CRC **DE7B0417**.
